

MUNICÍPIO DA BATALHA**Aviso n.º 5485/2024/2**

Sumário: Aprova o Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT) — discussão pública.

Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT)

Raul Miguel de Castro, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Batalha, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 189.º do Decreto-Lei n.º 8/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), na sua redação atual, que a Câmara Municipal, na sua reunião pública ordinária de 19 de fevereiro de 2024, através da Deliberação n.º 2024/0084/DOT, deliberou aprovar e submeter o Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT) a um período de discussão pública, com duração de 30 dias, a contar do 5.º dia a seguir à publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

O Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT) encontra-se disponível para consulta no portal do Município da Batalha em www.cm-batalha.pt e na Divisão do Ordenamento do Território, todos os dias úteis, durante o horário de expediente.

Os interessados podem apresentar, durante este período, sugestões, observações e ou pedidos de esclarecimento sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito deste processo, por escrito e dentro do prazo atrás referido, as quais deverão ser dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal da Batalha e realizadas por uma das seguintes formas: apresentadas presencialmente nas instalações desta Câmara Municipal, enviadas por via postal para a Rua Infante D. Fernando, 2440-118 Batalha ou por via eletrónica para geral@cm-batalha.pt.

Para constar, publica-se o presente aviso que vai ser afixado nos lugares de estilo, bem como publicado na 2.ª série de *Diário da República* e na imprensa.

21 de fevereiro de 2024. — O Presidente da Câmara Municipal da Batalha, Raul Miguel de Castro.

317394179